

dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão de Informação e Monitorização, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Cristina Isabel Alcântara Carvalho Seabra Faria, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Setembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

## ANEXO

### Nota curricular

Dados biográficos — Cristina Isabel d'Alcântara Carvalho Seabra Faria, natural da freguesia da Lapa, Lisboa, nascida a 3 de Dezembro de 1968, casada.

Habilitações literárias — licenciada em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Julho de 1992 — Aproveitamento na parte escolar do curso de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, em Dezembro de 1996. Experiência profissional:

Desde Abril de 2003 exerce funções de técnica superior no Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação, tendo passado para a Divisão de Informação e Monitorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Maio de 2007;

De Março de 2002 até Março de 2003 exerceu funções de técnica superior na Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro no Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação;

De Outubro de 1994 a Fevereiro de 2002 colaborou no Centro Nacional de Informação Geográfica. Ingressou na carreira técnica superior da Administração Pública em 2000;

De Outubro 1993 a Outubro de 1994 foi bolsista da JNICT (BIC — Bolsa de Investigação Científica) no Centro Nacional de Informação Geográfica, no âmbito do projecto «Sistema pericial para interpretação de imagens de satélite com vista à avaliação da desertificação em Portugal», referência: PEAM/C/RNT/84/91;

De Julho 1992 a Setembro de 1993 como bolsista do UNINOVA no projecto COVEPLAM — O Papel do Coberto Vegetal no Planeamento Ambiental Mediterrânico, financiado pelo programa MEDSPA.

#### Publicações:

Seabra, Cristina; Bravo, Nuno; Silva, Leonor; Redinha, Nuno, *Sistema Integrado de Informação: Novos Desenvolvimentos*. ESIG 2006, IX Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Centro de Conferências do Núcleo Central do Tagus Park, Oeiras, 15-17 de Novembro de 2006;

Faria, Cristina S.; Bravo, Nuno; Silva, Leonor, *CCDRC's Integrated Information System: Development of a spatial decision support system to improve the environmental, land use planning and regional development decision making*. GISPLANET 2005, II Conference & Exhibition on Geographic Information, Centro de Congressos do Estoril, Estoril, 30 Maio-2 de Junho de 2005;

Bravo, N.; Seabra, C.; Silva, L., *Sistema Integrado de Informação Geográfica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*. ESIG 2004, VIII Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Centro de Conferências do Núcleo Central do Tagus Park, Oeiras 2-4 de Junho de 2004;

Veiga Simão, A.; Seabra, C.; Simão A.; *Sistema de Informação para Monitorização e Gestão dos Recursos Geológicos e Indústrias Associadas na Região Centro*. ESIG 2002, VII Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Auditório do TagusPark, Oeiras, 13-15 de Novembro 2002;

Seabra, C., Fava, S., Almeida, R., 2000, *Informação Geográfica online disponível no CNIG*, in forum SNIG, n.º 6: 8-10;

Seixas, J.; Seabra, C.; Henriques, R. G., *Exploratory Spatial Data Analysis of Landsat TM Images*. Proceedings of the ACSM/ASPRS Annual Convention and Exposition, Charlotte, North Carolina, USA, February 1997-March 2, 1995.

Membro da Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente n.º 220;

Membro da Ordem dos Engenheiros n.º 32015.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Despacho (extracto) n.º 26 192/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o exercício de actividade docente, em acumulação, a Nuno Filipe Lopes Casas Novas, chefe da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de docente na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### Aviso n.º 22 364/2007

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral tendo em vista o provimento de três lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), constante da Portaria n.º 285/96, de 24 de Julho, alterado de acordo com o que determina o Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0 %, para efeitos de intercambiabilidade vertical.

4 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações; Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Decreto-Lei n.º 54/2007, de 27 de Abril;

Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril.

6 — Por declaração de 28 de Agosto de 2007, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo sido emitida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial integrado na carreira de técnico de informática, possuidor da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, conforme dispõe o artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Áreas e conteúdo funcionais — o conteúdo dos lugares a preencher corresponde a funções nas áreas de engenharia de *software* e de infra-estruturas tecnológicas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

8 — O local de trabalho situa-se na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, em Lisboa.

9 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto

no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Os referidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março: poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, sejam técnicos de informática do grau 1 e detenham, pelo menos, quatro anos de serviço na categoria anterior classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados no mínimo de *Bom*.

11 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular, a prova escrita de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

11.2 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos, de natureza teórica, visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, terá duração não superior a noventa minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 722/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003:

A informática na sociedade e nas organizações;  
 Noções de segurança e privacidade da informação;  
 Noções sobre sistemas de gestão de bases de dados;  
 Noções de programação — linguagens, testes unitários e integrados e documentação técnica;  
 Desenvolvimento de aplicações;  
 Manutenção de aplicações;  
 Noções gerais de informática e de computadores;  
 Funcionamento e exploração de sistemas;  
 Noções gerais de equipamentos informáticos e de sistemas operativos;  
 Noções de redes e protocolos de comunicações;  
 Planos de exploração dos sistemas, computadores e suportes lógicos;  
 Noções de segurança de equipamentos;  
 Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;  
 Administração de *sites*;  
 Administração de sistemas de correio electrónico.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — será pontuada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A legislação e a bibliografia básica aconselhável à preparação da prova escrita de conhecimentos serão divulgadas pelo júri a todos os candidatos através de notificação pessoal.

13 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Os critérios e apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e a respectiva documentação deverão ser dirigidos

ao director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio, registado e com aviso de recepção, expedidos, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Secção de Administração Geral, Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa.

16.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.

16.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, datada e assinada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário durante os últimos quatro anos de serviço;

e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;

f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

16.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da DGOTDU ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 16.2 — do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

17 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada, para consulta, na DGOTDU, Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa.

18 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 16 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

19 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

20 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, na qual se declare não ter sido atribuída ao funcionário a classificação de serviço reportada aos anos em falta.

22 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

23 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Regina Maria Esteves Pimenta Bacelar de Mello, directora de serviços de Informação Territorial da DGOTDU.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Aline Ferreira Rodrigues, chefe de divisão de Informática da DGOTDU.

2.º Dr. António Constantino Manuel, especialista de informática do grau 3 nível 1, da DGOTDU.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira Maria Isabel Veiga Simão Fernandes, assessora da DGOTDU.

2.º Dr.ª Maria José Lucas de Lacerda Morgado, assessora jurídica principal da DGOTDU.

24 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

23 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Centro

#### Direcção de Serviços de Energia

##### Édito n.º 842/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Belmonte e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2949,23 m de ap. 15 LAT entre a SE Belmonte e PTD 16/BMT em Colmeal a PTD 5/BTM (remodelação); em Gaia, freguesia de Colmeal da Torre, concelho de Belmonte, a que se refere o processo n.º 0161/5/1/86.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063047

##### Édito n.º 843/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal do Fundão e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2429,23 m de ap. 12 LAT para o PTAS 141/FND em Telhado III a PTD 95/FND (modificação); em Quinta das Panascas, freguesias de Telado e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/274.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063048

##### Édito n.º 844/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas secretarias das Câmaras Municipais de Penacova e de Vila Nova de Poiares e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP

Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 kV com 1916,47 m de ap. 27 LAT para o PTD PCV 22 em Caneiro a ap. 7 LAT para o PTD PRS 25 em Soutelo, freguesias de Lorvão e Arrifana, concelhos de Penacova e de Vila Nova de Poiares, a que se refere o processo n.º 0161/6/17/156.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063050

##### Édito n.º 845/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Soure e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 2055,53 m de ap. 3 LAT para PTC 24 de Móveis Piquete, L.ª, a ap. 7 LAT para o PTAS SER 90 em Carregosa (interligação); freguesia de Gesteira, concelho de Soure, a que se refere o processo n.º 0161/6/15/269.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063045

##### Édito n.º 846/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal da Covilhã e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1127,30 m de ap. 2 LAT para o PTAS 386/CVL em Bairro da Corga a PTAS 455/CVL; PT 455 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Lameira Redonda, freguesia de Erada, concelho de Covilhã, a que se refere o processo n.º 0161/5/3/763.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063042

##### Édito n.º 847/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Trancoso e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2855,96 m de ap. 19 LAT para o PTD 36/TCS em Corças a ap. 30 LAT para PTD31/TCS em Sebadelhe da Serra (interligação); freguesia de Sebadelhe da Serra, concelho de Trancoso, a que se refere o processo n.º 0161/9/13/348.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063052